



RESOLUÇÃO Nº 075 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ Concede a Moção de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Antonio Pinheiro da Cruz, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, e dá outras providências”.

A mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

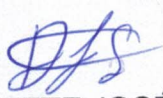
Art. 1º - Fica concedido a **Moção de Reconhecimento** ao Ilustríssimo Senhor Antonio Pinheiro da Cruz, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, Pelos relevantes serviços prestados para com o povo Riopardense, nos seus mandatos compreendidos em 2005/2008 e 2009/2012, nos quais contribuiu com grande destaque para o crescimento de nosso Município.

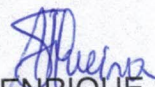
Art. 2º - As despesas decorrentes aos trabalhos de concessão da referida Moção, correrão por conta das dotações orçamentárias ou por remanejamento do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 18 de dezembro de 2012.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário